

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro– Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA****IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.817.454/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91021499-36

ENDEREÇO: Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL CONTRATOS: licitacao@emporiolicitacao.com.brE-MAIL EMPENHOS: empenhos@emporiolicitacao.com.br

TELEFONE: (43) 9 9693-0339

BANCO: BANCO DO BRASIL - 001 AG: 2212-8 CC: 17955-8

REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA ERMANTINA MANGUCCI RAFAELLI 29, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Vigência: 12 meses
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------|
| 1 | ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 4% |
| 2 | AIPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | |
| 3 | ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | |
| 4 | ALHO NACIONAL ROXO TP 6. Caixa com 10 kg fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser acondicionado em caixas de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | |
| 5 | BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas pesando aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | |
| 6 | BATATA COMUM MISTA fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em saco de aprox. 25 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos | |

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro– Jataizinho/PR

| | |
|----|---|
| | administrativos determinados pela ANVISA. |
| 7 | BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 8 | CEBOLA BRANCA NACIONAL. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 9 | CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 10 | CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 11 | COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 12 | COUVE BRÓCOLIS. deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 13 | COUVE MANTEIGA. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 14 | LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 15 | MAÇÃ NACIONAL FUJI cat - 1. fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 18 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 16 | MAMÃO FORMOSA fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 17 | MELANCIA COMPRIDA/REDONDA livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro– Jataizinho/PR

| | |
|----|---|
| 19 | OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 20 | PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 21 | REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 23 | TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |

VALOR TOTAL: R\$104,00 (CENTO E QUATRO REAIS).

Jataizinho, 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2024.05.06 10:25:35 -03'00'**EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A empresa EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.817.454/0001-90, estabelecida na AVENIDA ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 1151, CENTRO, JATAIZINHO - CEP 86210-000. DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 010/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Jataizinho/PR, 03 de maio de 2024.

ALEXANDRE SEXTAK

BATISTELA

JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA

JUNIOR:80091984980

Dados: 2024.05.03 10:05:19 -03'00'

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 51.817.454/0001-90, com sede à Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151, Centro, na cidade de Jataizinho/PR, representada por **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador do CPF n.º 800.919.849-80 e RG n.º 13.181.034-06, residente na Rua Ermantina Mangucci Rafaelli n.º 29 – Zezé Quirino, Jataizinho/PR, **DECLARA**, expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Jataizinho/PR, 03 de maio de 2024.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2024.05.03 10:07:31 -03'00'

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

ALVARÁ nº 3764/2023

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de 28 de Fevereiro de 2025 concede alvará de licença para:

| | |
|---|---|
| Nome: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | Inscrição Municipal :2348 |
| Nome Fantasia: EMPORIO COMERCIAL | |
| CNPJ/CPF: 51.817.454/0001-90 | |
| Localização: AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR | Área Utilizada: 160,00 m² |
| Atividades 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. | |
| Horário de funcionamento COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 19:00 | |

Emitido em
29/04/2024

Válido até
28/02/2025

Observações

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.817.454/0001-90
Certidão nº: 14665366/2024
Expedição: 04/03/2024, às 11:14:00
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.817.454/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.817.454/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/08/2023 |
| NOME EMPRESARIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO COMERCIAL | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA | NÚMERO 1151 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JATAIZINHO |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM | TELEFONE (43) 9693-0339/ (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 10:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.817.454/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 15/08/2023 |
| NOME EMPRESARIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA | NÚMERO 1151 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JATAIZINHO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM | | TELEFONE (43) 9693-0339/ (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 10:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

O abaixo assinado **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, de origem Japonesa, solteiro, nascido em 07/08/2003, empresário, portador do RG nº13.181.034-2/SSPPR e inscrito no CPF/MF nº800.919.849-80, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zeze Quirino, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, **único sócio da SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº51.817.454/0001-90, Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPAR sob o nº41211886193 em 18/08/2023, resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tinha a razão social SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, através da presente alteração, passa a adotar a razão social **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade que operava com as atividades:

Produtos de padaria e confeitaria com predominância de revenda; Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; após a presente alteração passara a operar com as seguintes atividades:

Minimercado; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocopias.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

O abaixo assinado **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, de origem Japonesa, solteiro, nascido em 07/08/2003, empresario, portador do RG nº13.181.034-2/SSPPR e inscrito no CPF/MF nº800.919.849-80, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zeze Quirino, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, **único sócio da EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,**

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193**

com sede na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº51.817.454/0001-90, Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPAR sob o nº41211886193 em 18/08/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido entre o sócio a saber:

| SOCIO | QUOTAS | VALOR RS |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| Alexandre Sextak Batistela Junior | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL | 150.000 | 150.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Minimercado; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193**

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios administradores ou não, poderão de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O socio declara que a sociedade se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos da LC 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da mencionada Lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento.

Jataizinho, 26 de Fevereiro de 2024

Alexandre Sextak Batistela Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 80091984980 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 16:21 SOB N° 20241327016.
PROTOCOLO: 241327016 DE 26/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402904780. CNPJ DA SEDE: 51817454000190.
NIRE: 41211886193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032981988-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.817.454/0001-90**
Nome: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.817.454/0001-90

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 16 de abril de 2024

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



**Valida esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACE.8165.27GAFJFH.22





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.817.454/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:27 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **AE75.2AAF.9BF0.FF16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.817.454/0001-90
Razão Social: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 1151 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2024 a 18/05/2024

Certificação Número: 2024041919563525800139

Informação obtida em 29/04/2024 13:43:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 392 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/05/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 02 de Abril de 2024

REQUERENTE: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEM424X44R79

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 2348 | 51.817.454/0001-90 | | 3764 |

ENDEREÇO

AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Equiplano Web

Data da consulta: 22/04/2024 10:41:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.817.454/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os **estabelecimentos** da empresa

Nome Empresarial: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000071

VENCIMENTO: 22 / 08 / 2024

Razão Social: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SEXTAK COMERCIAL
CNPJ: 51.817.454/0001-90
Endereço: Antonio Brandao De Oliveira, 1151 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 22 de Agosto de 2023

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0B769048623CC2B4A4770B3C046332BB
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | | | Protocolo: PRC2419990948 | | |
| NIRE : 41211886193 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41211886193 | CNPJ 51.817.454/0001-90 | Data de Ato Constitutivo 15/08/2023 | Início de Atividade 01/08/2023 | | |
| Endereço Completo Avenida ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, Nº 1151, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000 | | | | | |
| Objeto Social MINIMERCADO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (ACOUQUE) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS SERVICOS DE FOTOCOPIAS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR | 800.919.849-80 | R\$ 150.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR | 800.919.849-80 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 29/02/2024 | 20241327016 | 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2024, às 15:42:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JHL2THAL.



PRC2419990948

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº. 51.817.454/0001-90, foi vencedor do Pregão 042/2023 ata nº 264/2023, Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo, higiene e limpeza para diversos departamentos e secretarias do Município de Jataizinho, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos na ata, sendo que nada consta que desabone a referida empresa até o presente momento.

Jataizinho, 25 de outubro de 2023.



João Rogério Beraldelli
Diretor do Dep. de Compras
Pregão 357/2022

JOÃO ROGÉRIO BERARDELLI

Diretor de Compras

CPF: 822.755.809-72

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 01/09/2023 - DEST. / REM.: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS - VALOR TOTAL: R\$ 772,40 | | NF-e Nº 000000001 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151 - CENTRO - CEP:86210-000 - JATAIZINHO - PR TEL: (43)9693-0339 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000001 fl. 1 / 1 SÉRIE 001 |  CHAVE DE ACESSO 4123 0951 8174 5400 0190 5500 1000 0000 0110 7443 3360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA | PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230228842586 01/09/2023 10:22:50 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9102149936 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 51.817.454/0001-90 |

| | | | |
|---|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS | | CNPJ / CPF 24.695.340/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 01/09/2023 |
| ENDEREÇO RUA JHON KENNEDY, 663 | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86210-000 | DATA SAÍDA / ENTRADA 01/09/2023 |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | FONE / FAX (43)3259-1305 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073607504 |
| | | | HORA DA SAÍDA 10:10:00 |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 154,04 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 772,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 772,40 |

| | | | | | | |
|--|---------|---|----------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO 0 | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-----------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS | |
| 3 | ACUCAR 5KG | 17019900 | 040 | 5102 | UN | 10,0000 | 19,5000 | 195,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | CAFE EM PO 500G | 09012100 | 040 | 5102 | UN | 10,0000 | 14,5000 | 145,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | CHA MATE | 09030090 | 040 | 5102 | UN | 10,0000 | 4,6000 | 46,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 211 | REFRIGERANTE GUARANA 2L | 22021000 | 060 | 5405 | UN | 10,0000 | 5,4000 | 54,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 168 | FUBA 500G | 11022000 | 040 | 5102 | UN | 10,0000 | 2,7500 | 27,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 182 | MACARRAO ESPAGUETE | 19021900 | 040 | 5102 | UN | 20,0000 | 3,2500 | 65,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 183 | SAL REFINADO | 25010020 | 040 | 5102 | UN | 10,0000 | 1,9900 | 19,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 193 | LEITE INTEGRAL UHT | 04012010 | 060 | 5405 | UN | 20,0000 | 6,2500 | 125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 146 | EXTRATO DE TOMATE | 21032010 | 060 | 5405 | UN | 20,0000 | 4,7500 | 95,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 01/09/2023 - DEST / REM: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS - VALOR TOTAL: R\$ 365,40 | | NF-e Nº 000000002 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151 - CENTRO - CEP: 86210-000 - JATAIZINHO - PR TEL: (43)9693-0339 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000002 fl. 1 / 1 SÉRIE 001 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 4123 0951 8174 5400 0190 5500 1000 0000 0210 2271 9855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230228871259 01/09/2023 10:38:40 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9102149936 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 51.817.454/0001-90 |

| | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS | | 24.695.340/0001-42 | 01/09/2023 |
| ENDEREÇO RUA JHON KENNEDY, 663 | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86210-000 | DATA SAÍDA / ENTRADA 01/09/2023 |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | FONE / FAX (43)3259-1305 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073607504 |
| | | | HORA DA SAÍDA 10:28:00 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 172,80 | 20,74 | 0,00 | 0,00 | 76,87 | 365,40 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 365,40 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 9 - SEM FRETE | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | 0 | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|--|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI | |
| 4 | AGUA SANITARIA 1L | 28289011 | 060 | 5405 | UN | 12,0000 | 4,2500 | 51,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 131 | DETERGENTE 500ML | 34029035 | 060 | 5405 | UN | 24,0000 | 2,1000 | 50,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 513 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M | 48181000 | 000 | 5102 | UN | 32,0000 | 5,4000 | 172,80 | 0,00 | 172,80 | 20,74 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | |
| 3884 | SABAO EM PO 1KG | 34012090 | 060 | 5405 | UN | 12,0000 | 7,6000 | 91,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | NF-e Nº 000000004 SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 04/09/2023 - DEST / REM: LAERCIO COELHO BARBOSA JUNIOR - SALGADOS - VALOR TOTAL: R\$ 928,50 | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151 - CENTRO - CEP:86210-000 - JATAIZINHO - PR TEL: (43)9693-0339 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000004 fl. 1 / 1 SÉRIE 001 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 4123 0951 8174 5400 0190 5500 1000 0000 0412 8830 9556 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230231030945 04/09/2023 14:38:58 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9102149936 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 51.817.454/0001-90 |

| | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL LAERCIO COELHO BARBOSA JUNIOR - SALGADOS | | CNPJ / CPF 27.450.053/0001-60 | DATA DA EMISSÃO 04/09/2023 |
| ENDEREÇO R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 440 FUNDOSCASA A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86210-000 | DATA SAÍDA / ENTRADA 04/09/2023 |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | FONE / FAX (43)3322-1396 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90747305-80 |
| | | | HORA DA SAÍDA 14:36:00 |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 141,55 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 928,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 928,50 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|----------------------------------|----------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO 0 | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|------|
| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI | |
| 193 | LEITE INTEGRAL UHT | 04012010 | 060 | 5405 | UN | 50,0000 | 3,8000 | 190,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | CARNE BOVINA MOIDA | 02013000 | 040 | 5102 | UN | 30,0000 | 18,9000 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 617 | TOMATE KG | 07020000 | 040 | 5102 | UN | 10,0000 | 7,9000 | 79,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | CENOURA KG | 07061000 | 040 | 5102 | UN | 15,0000 | 3,5000 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 622 | SALSINHA | 07099990 | 040 | 5102 | UN | 10,0000 | 2,0000 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 97 | CEBOLINHA | 07031019 | 040 | 5102 | UN | 10,0000 | 2,0000 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA DEPOSITO BANCO:001 AG:2212-8 CONTA:15806-2 | RESERVA DO FISCO |
|---|------------------|

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/09/2023 - DEST. / REM.: LAERCIO COELHO BARBOSA JUNIOR - SALGADOS - VALOR TOTAL: R\$ 286,52 | | NF-e Nº 00000005 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151 - CENTRO - CEP: 86210-000 - JATAIZINHO - PR TEL: (43)9693-0339 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000005 fl. 1 / 1 SÉRIE 001 |  CHAVE DE ACESSO 4123 0951 8174 5400 0190 5500 1000 0000 0511 1346 3073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230231055125 04/09/2023 14:51:31 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9102149936 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 51.817.454/0001-90 |

| | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL LAERCIO COELHO BARBOSA JUNIOR - SALGADOS | | 27.450.053/0001-60 | | 04/09/2023 |
| ENDEREÇO R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 440 FUNDOSCASA A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86210-000 | DATA SAÍDA / ENTRADA 04/09/2023 | |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | FONE / FAX (43)3322-1396 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90747305-80 | HORA DA SAÍDA 14:43:00 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 54,60 | 6,55 | 0,00 | 0,00 | 59,86 | 286,52 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 286,52 |

| | | | | | | | |
|--|---------|-----------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 9 - SEM FRETE | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |
| | | | 0 | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-----------------------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI | |
| 131 | DETERGENTE 500ML | 34029039 | 060 | 5405 | UN | 24,0000 | 1,9900 | 47,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | AGUA SANITARIA 1L | 28289011 | 060 | 5405 | UN | 24,0000 | 3,4900 | 83,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 414 | LIMPA PISOS 2L | 34029019 | 060 | 5405 | UN | 5,0000 | 12,5000 | 62,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218 | LIMPADOR MULTIUSO 500ML | 34029090 | 060 | 5405 | UN | 10,0000 | 3,7900 | 37,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 513 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M | 48181000 | 000 | 5102 | UN | 10,0000 | 5,4600 | 54,60 | 0,00 | 54,60 | 6,55 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA DEPOSITO BANCO:001 AG:2212-8 CONTA:15806-2 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

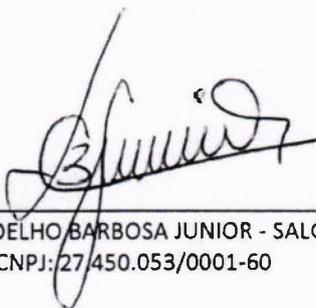
CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 51.817.454/0001-90 com sede na cidade de Jataizinho, na Av. Antônio Brandão de Oliveira, 1151 fornece Alimentos perecíveis e não perecíveis, além de materiais de limpeza, consumo e higiene, para essa empresa que redige tal atestado. Cumprido rigorosamente com os prazos e no que diz respeito a qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jataizinho/PR, 04 de setembro de 2023.

RECONHECIDA



LAERCIO COELHO BARBOSA JUNIOR - SALGADOS
CNPJ: 27.450.053/0001-60



Rua Joaquim Francisco Lopes,440 - fundos – Centro – Jataizinho

LAERCIO COELHO BARBOSA JUNIOR – SALGADOS
CNPJ: 24.450.053/0001-60 CAD/ICMS: 9074730580

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS

CNPJ/MF: 24.6953400/0001-42

CAD/ICMS: 9073607504

Rua Jhon Kennedy, 663 – Centro– Jataizinho/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestados para os devidos fins de direito, que a empresa SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 51.817.454/0001-90 com sede na Av. Antônio Brandão de Oliveira, 1151 localizada em Jataizinho é nosso fornecedor de Alimentos perecíveis e não perecíveis, além de materiais de limpeza, consumo e higiene.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega do serviço, qualidade do mesmo; preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jataizinho/PR, 04 de setembro de 2023.

RECONHECIDA

Peterson Yamamoto

Peterson Hugo Facio Yamamoto Serviços
24.695.340/0001-42



24.695.340/0001-42

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO
SERVICOS - ME

RUA JOHN KENNEDY, 663
CENTRO - CEP 86.210-000
JATAIZINHO - PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90010/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro
 Entrega de propostas: De 15/04/2024 às 08:00 até 06/05/2024 às 09:00
 Abertura da sessão pública: Dia 06/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/05/2024 às 09:00:01 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 06/05/2024 às 09:00:36 | Bom dia. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023. |
| Sistema | 06/05/2024 às 09:13:51 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 06/05/2024 às 09:00:01 | Abertura da sessão pública |
| 06/05/2024 às 09:13:51 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Legume In Natura

Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|-------------|
| Valor estimado: | R\$ 115,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 1,0000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90, melhor lance: R\$ 104,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 51.817.454/0001-90 - EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 104,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: CEASA Modelo/versão: CEASA Valor proposta: R\$ 115,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 |
| 36.038.989/0001-70 - A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 105,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ceasa/ceasa Modelo/versão: ceasa/ceasa Valor proposta: R\$ 115,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 06/05/2024 09:02:35 | 51.817.454/0001-90 | R\$ 114,0000 |
| 06/05/2024 09:02:44 | 36.038.989/0001-70 | R\$ 113,0000 |
| 06/05/2024 09:04:50 | 51.817.454/0001-90 | R\$ 112,0000 |
| 06/05/2024 09:05:13 | 36.038.989/0001-70 | R\$ 111,0000 |
| 06/05/2024 09:05:24 | 51.817.454/0001-90 | R\$ 110,0000 |
| 06/05/2024 09:06:54 | 36.038.989/0001-70 | R\$ 109,0000 |
| 06/05/2024 09:07:22 | 51.817.454/0001-90 | R\$ 108,0000 |
| 06/05/2024 09:07:52 | 36.038.989/0001-70 | R\$ 107,0000 |
| 06/05/2024 09:10:04 | 51.817.454/0001-90 | R\$ 106,0000 |
| 06/05/2024 09:10:32 | 36.038.989/0001-70 | R\$ 105,0000 |
| 06/05/2024 09:11:48 | 51.817.454/0001-90 | R\$ 104,0000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 06/05/2024 09:00:01 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 06/05/2024 09:02:01 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 06/05/2024 09:02:01 | Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 06/05/2024 09:13:49 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 09:14:31 | Bom dia |
| Sistema para o participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 09:14:42 | Sr. Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |
| pelo participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 09:15:11 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90, mantendo R\$ 104,0000. |
| Sistema para o participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 09:15:25 | Sr. Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada . |
| pelo participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 09:15:47 | Bom dia Sra. Pregoeira, já estamos no nosso mínimo. |
| Sistema para o participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 09:16:34 | Ok, aguardo a proposta ajustada ao último lance |
| pelo participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 09:46:14 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:14 de 06/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90. |
| Sistema para o participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 09:49:16 | Sr. Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Favor corrigir a proposta e informar que o percentual de acréscimo sobre o preço de Ceasa Londrina - PR é de 4%, ao invés de R\$ 104,00. |
| pelo participante 51.817.454/0001-90 | 06/05/2024 10:27:07 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:07 de 06/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90. |
| Sistema | 06/05/2024 10:28:34 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 06/05/2024 10:58:34. |
| Sistema | 06/05/2024 10:58:38 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 06/05/2024 11:28:38. |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 06/05/2024 09:02:01 | Item aberto para lances. |
| 06/05/2024 09:13:49 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 06/05/2024 09:13:49 | Item encerrado para lances. |
| 06/05/2024 09:14:42 | Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 convocado para negociação de valor. |
| 06/05/2024 09:15:11 | Negociação encerrada. Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 manteve R\$ 104,0000. |
| 06/05/2024 09:15:25 | Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 convocado para o envio de |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 06/05/2024 09:15:25 | anexo. Prazo de encerramento: 06/05/2024 13:15:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada . |
| 06/05/2024 09:46:14 | Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 finalizou o envio de anexo. |
| 06/05/2024 09:49:16 | Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/05/2024 11:15:00. Motivo: Favor corrigir a proposta e informar que o percentual de acréscimo sobre o preço de Ceasa Londrina - PR é de 4%, ao invés de R\$ 104,00. |
| 06/05/2024 10:27:07 | Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 finalizou o envio de anexo. |
| 06/05/2024 10:28:34 | Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 104,0000. |
| 06/05/2024 10:58:38 | Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 foi habilitado. |
| 06/05/2024 11:28:58 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**Processo Adm: Nº 14/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 06/05/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 10/2024**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro.

Credenciaram-se para o pregão 02 (duas) empresa. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.817.454/0001-90, que apresentou proposta de percentual de acréscimo sobre a tabela do CEASA – PR, relativo à Londrina de 4% (quatro por cento), sendo que o valor total estimado é de **R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)**. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara - Pr,06 de maio de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDIK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 123/2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.817.454/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:27 do dia 06/05/2024 , com validade até o dia 05/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kJ7MJECG6f21NcB36XPW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51817454000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 11:35:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **51.817.454/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 10/2024 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 06/05/2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira - Portaria n° 123/2023



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – SRP**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 10/2024**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.817.454/0001-90, que apresentou proposta de percentual de acréscimo sobre a tabela do CEASA – PR, relativo à Londrina de 4% (quatro por cento), sendo que o valor total estimado é de **R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALÉRIO
Cargo: Prefeito
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 550,00 (Quinhentos e reais)

Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA E MEIA AO PREFEITO CLAUDEMIR VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E OUTRAS DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, EM VISITA AO SECID (SECRETARIA DAS CIDADES), IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), SEIEL (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA), VISITA AO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, ARTICULAR PENDÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL NO DIA 06 DE MAIO DE 2024, CONFORME CI Nº 017/2024. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ DIA 05/05/2024.

Data do Pagamento: 08/05/2024
Nº do Pagamento: 1548/2024

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ADAO DA SILVA
Cargo: Chev. Divisão Equipamentos e Manutenção
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 450,00 (Quatrocentos e reais)

Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO UMA COM PERNOITE E OUTRA SEM PERNOITE, AO CHEFE DIV. EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LUIZ ADAO DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO CLAUDEMIR VALÉRIO QUE ESTARÁ CUMPRINDO AGENDA NA CAPITAL, JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2024

Data do Pagamento: 08/05/2024
Nº do Pagamento: 1218/2024

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – SRP

Aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 10/2024**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.817.454/0001-90, que apresentou proposta de percentual de acréscimo sobre a tabela do CEASA – PR, relativo à Londrina de 4% (quatro por cento), sendo que o valor total estimado é de **R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

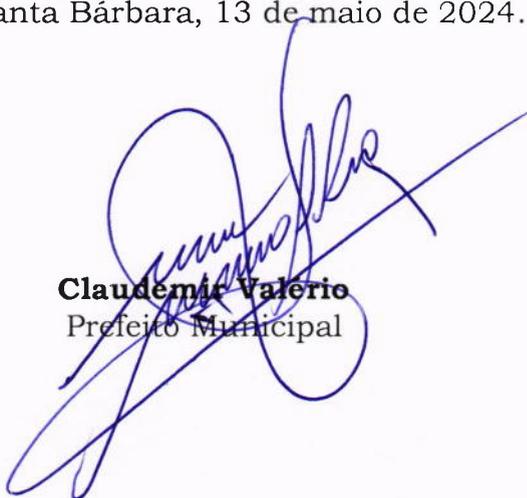
**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024**

Errata do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico n° 10/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em 08/05/2024, Edição n° 2700, sendo que:

Onde se lê: **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.817.454/0001-90.

Leia-se: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.817.454/0001-90.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2024.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024**

Errata do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico n° 10/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em 08/05/2024, Edição n° 2700, sendo que:

Onde se lê: **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.817.454/0001-90.

Leia-se: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.817.454/0001-90.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 9/2024.

REF.: Credenciamento N° 1/2024 - Inexigibilidade n°1/2024.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Shenna, 4432 - CEP: 84900000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **09/06/2024**.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **08/05/2024**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro.

VALIDADE DA ATA: De 13/05/2024 a 12/05/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob n°. 51.817.454/0001-90, Avenida Antônio Brandão de Oliveira, 1151, 0 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.817.454/0001-90, com endereço à Avenida Antônio Brandao de Oliveira, 1151, 0 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, inscrito no CPF sob nº. 800.919.849-80, RG nº 131810342, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

| Lote | Especificação | Valor máximo total | Percentual de acréscimo sobre a tabela do CEASA a ser praticado |
|------|----------------------|--------------------|---|
| 1 | Hortifrutigranjeiros | R\$ 69.700,00 | 4% |

2.2. RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

| Item | Nome do produto/serviço |
|------|--|
| 1 | ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

176

| | |
|----|--|
| 2 | AIPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 3 | ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 4 | ALHO NACIONAL ROXO TP 6. Caixa com 10 kg fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser acondicionado em caixas de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 5 | BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas pesando aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 6 | BATATA COMUM MISTA fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em saco de aprox. 25 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 7 | BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 8 | CEBOLA BRANCA NACIONAL. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 9 | CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 10 | CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 11 | COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 12 | COUVE BRÓCOLIS. deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|----|---|
| 13 | COUVE MANTEIGA. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 14 | LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 15 | MAÇÃ NACIONAL FUJI cat - 1. fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 18 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 16 | MAMÃO FORMOSA fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 17 | MELANCIA COMPRIDA/REDONDA livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 19 | OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 20 | PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 21 | REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 23 | TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. A entrega deverá ocorrer **semanalmente**, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - R. Walfredo Bittencourt de Moraes -735- Centro, Nova Santa Bárbara - PR, 8625-000.
- Escola Maria da Conceição Kasecker - R. Walfredo Bittencourt de Moraes -980- Centro, Nova Santa Bárbara - PR, 8625-000.
- Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro - R. Walfredo Bittencourt de Moraes -1021- Centro, Nova Santa Bárbara - PR, 8625-000.

3.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

4.1. Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.2. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município. O mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

4.2.1. Quanto à entrega, as frutas, verduras e legumes deverão apresentar-se no geral:

4.2.1.1. Isentos de substâncias terrosas;

4.2.1.2. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.1.3. Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;

4.2.1.4. Não estarem murchos, danificados, estragados, excessivamente maduros ou verdes ou qualquer outro dano que prejudique a segurança alimentar;

4.2.1.5. Isentos de odor e sabor estranhos;

4.2.1.6. Isentos de enfermidades.

4.2.2. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas, para que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.

4.2.3. Quando houver gêneros alimentícios devolvidos, substituídos ou trocados, os custos de correções do fornecimento correrão exclusivamente às expensas do contratado.

4.2.4. Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e/ou ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), quando aplicável.

4.3. Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria solicitante, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

4.4. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independentemente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

4.5. O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, Ata de Registro de Preços e nos dispositivos legais pertinentes.

4.7. O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

4.8. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.9. Os licitantes deverão se atentar na entrega dos produtos, bem como na formulação das propostas que, as entregas ocorrerão em locais distintos – dentro dos limites do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 1310 | 06.001.12.306.0200.2014 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2024 | 1320 | 06.001.12.306.0200.2014 | 141 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2024 | 1330 | 06.001.12.306.0200.2015 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2024 | 1340 | 06.001.12.306.0200.2015 | 141 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2024 | 2000 | 06.005.12.306.0290.2021 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2024 | 2010 | 06.005.12.306.0290.2021 | 141 | 3.3.90.32.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2024 | 2010 | 06.005.12.306.0290.2021 | 141 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

6.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

8.1.1. for liberado;

8.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

8.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

8.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

8.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

12.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços serão: **Daiane Batista da Silva**, Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, **Edina do Carmo Gobbo da Silva**, Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, **Lucinéia Quintino Mendes**, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt, nomeadas pela Portaria nº 22/2024, responsáveis por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor registrado.

14.1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias** úteis.

14.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

14.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.4. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

14.5. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

14.6. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

14.7. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão gerenciador, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

14.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

14.9. Caso durante a vigência da ata de registro de preços o fornecedor registrado realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao órgão gerenciador, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

14.10. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

14.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

14.12. Persistindo a irregularidade, o fornecedor registrado deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Os preços adotados e firmados durante a licitação não poderão obter nenhum acréscimo a não ser mediante as alterações da tabela o CEASA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula décima quinta desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CADASTRO DE RESERVA

17.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

18.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

18.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

184

18.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

19.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10/2024.

19.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

20.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

20.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

21.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2024.05.13 11:30:30
-03'00'

Alexandre Sextak Batistela Junior

Empresa: Emporio Comercial de Alimentos Ltda

CNPJ: 51.817.454/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Daiane Batista da SilvaDiretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
Fiscal da ata - Portaria n° 22/2024**Edina do Carmo Gobbo da Silva**Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.
Fiscal da ata - Portaria n° 22/2024**Lucinéia Quintino Mendes**Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.
Fiscal da ata - Portaria n° 22/2024

As fiscais da Ata SRP n° 6/2024 - Hortifrutigranjeiros**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Para** Escolamck <escolamck@yahoo.com.br>, Edinakpcc <edinakpcc@gmail.com>, Emegpnsb <emegpnsb@hotmail.com>, Cmeinsbarbara <cmeinsbarbara@gmail.com>, Nutrilaisprado <nutrilaisprado@gmail.com>**Data** 13/05/2024 10:10

6 2024 - Ata SRP Pregão 10 2024 - SRP - Empório Comercial de Alimentos.pdf (~303 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia da Ata de Registro de Preços n° 6/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 10/2024, firmada com a empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 51.817.454/0001-90, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro**, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114

PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

Errata do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico n° 10/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em 08/05/2024, Edição n° 2700, sendo que:

Onde se lê: **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.817.454/0001-90.

Leia-se: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.817.454/0001-90.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2024.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 9/2024.

REF.: Credenciamento N° 1/2024 - Inexigibilidade n° 1/2024.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Shenna, 4432 - CEP: 84900000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **09/06/2024**.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **08/05/2024**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro.

VALIDADE DA ATA: De 13/05/2024 a 12/05/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob n°. 51.817.454/0001-90, Avenida Antônio Brandao de Oliveira, 1151, 0 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Lote | Especificação | Valor máximo total | Percentual de acréscimo sobre a tabela do Ceasa – PR, relativo à cidade de Londrina – PR |
|------|----------------------|--------------------|--|
| 1 | Hortifrutigranjeiros | R\$ 69.700,00 | 4% |

2.2. RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

| Item | Nome do produto/serviço |
|------|--|
| 1 | ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 2 | AIPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 3 | ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 4 | ALHO NACIONAL ROXO TP 6. Caixa com 10 kg fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser acondicionado em caixas de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 5 | BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas pesando aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 6 | BATATA COMUM MISTA fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em saco de aprox. 25 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 7 | BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 8 | CEBOLA BRANCA NACIONAL. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 9 | CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |

| | |
|----|---|
| 10 | CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 11 | COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 12 | COUVE BRÓCOLIS. deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 13 | COUVE MANTEIGA. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 14 | LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 15 | MAÇÃ NACIONAL FUJI cat - 1. fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 18 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 16 | MAMÃO FORMOSA fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 17 | MELANCIA COMPRIDA/REDONDA livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 19 | OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 20 | PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 21 | REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |
| 23 | TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |

Atas

Ata nº 6/2024

Última atualização 14/05/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2024 **Data de assinatura:** 13/05/2024 **Vigência:** de 13/05/2024 a 12/05/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000021/2024-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000021/2024](#)

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro

Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento | Baixar |
|----------------|-----------------------|--------|
| Inclusão - Ata | 14/05/2024 - 09:12:15 | |

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 6/2024

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2024 **Data de assinatura:** 13/05/2024 **Vigência:** de 13/05/2024 a 12/05/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000021/2024-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000021/2024](#)

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro

[Arquivos](#) [Histórico](#)

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|--------------------------------|------------|--------------------------|---|
| Ata%20SRP%20n%C2%B0%206%2F2024 | 21/05/2024 | Ata de Registro de Preço |  |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**Nº 20 / 2024

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|-----|---|-----|------|
| 1. | Capa do processo | OK | |
| 2. | Documento de Formalização de Demanda | OK | |
| 3. | Estudo Técnico Preliminar | OK | |
| 4. | Termo de Referência | OK | |
| 5. | Prefeito pedindo abertura do processo | OK | |
| 6. | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 7. | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 8. | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 9. | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | OK | |
| 10. | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 11. | Pedido de Parecer Jurídico do edital | OK | |
| 12. | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 13. | Extrato do Edital | OK | |
| 14. | Edital completo | OK | |
| 15. | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 16. | Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado). | OK | |
| 17. | Proposta de Preço e documentos de habilitação | OK | |
| 18. | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 19. | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 20. | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 21. | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 22. | Homologação do Prefeito | OK | |
| 23. | Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município) | OK | |
| 24. | Ata de Registro de Preços | OK | |
| 25. | Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município) | OK | |
| 26. | Cópia da ata ao fiscal | OK | |
| 27. | Publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. | OK | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

Aos 21 dias do mês de maio de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2024, registrado em 12/04/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 193, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações